



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

CAMPUS DE QUIXADÁ

PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PID

PROJETO DE MONITORIA EM ARQUITETURA DE COMPUTADORES

SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA 2019 – CAMPUS DE QUIXADÁ

EDITAL

A coordenação do projeto de monitoria em Arquitetura de Computadores da UFC em Quixadá torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de **1 (um)** monitor remunerado do Programa de Iniciação à Docência.

O estudante interessado em se inscrever no processo de seleção deverá enviar mensagem eletrônica ao endereço alalam@ufc.br, de **18 (dezoito) de Fevereiro de 2019** até as **10h00m (dez horas) de 21 (vinte e um) de Fevereiro de 2019**, com o assunto “[*Candidatura PID AC 2019*]” e documentação exigida em anexo. A seleção se realizará de 21 (vinte e um) a 22 (vinte e dois) de Fevereiro de 2019, incluindo entrevista, aplicação de prova, divulgação de resultados, entrega de documentos e assinatura do termo de compromisso do estudante selecionado para ingresso no programa em 2019.

1. Requisitos para a participação do processo seletivo:

1. Estar regularmente matriculado no curso de Engenharia de Computação do Campus da UFC em Quixadá;
2. Não possuir vínculo empregatício e nem ser bolsista de qualquer outro programa de ensino, pesquisa e/ou extensão quando da efetivação da bolsa. Alunos bolsistas deverão entregar uma carta de comprometimento de desligamento do respectivo programa;
3. Possuir aprovação na disciplina de “Introdução à Arquitetura de Computadores”;
4. Possuir aprovação na disciplina de “Arquitetura e Organização de Computadores I”;
5. Possuir aprovação na disciplina de “Arquitetura e Organização de Computadores II”;
6. Ter uma carga horária disponível de **12 (doze)** horas semanais para o desenvolvimento das atividades inerentes ao programa de monitoria.

2. Documentação exigida no ato da inscrição:

1. Histórico Escolar atualizado emitido pelo SIGAA.

3. Do Processo Seletivo:

O processo seletivo seguirá as seguintes etapas iniciais:

1. Pré-análise das inscrições recebidas, conferindo-se a documentação exigida e os requisitos. As inscrições que não estejam em plena conformidade com as exigências deste edital serão desclassificadas;
2. Para cada candidato cujo resultado da pré-análise tenha sido favorável será associado um escore obtido da média aritmética simples entre a média final de “Introdução à Arquitetura de Computadores”, “Arquitetura e Organização de Computadores I” e de “Arquitetura e Organização de Computadores II”;
3. Passarão às etapas seguintes 7 (sete) candidatos no máximo, que serão os detentores dos maiores escores, sendo todos os demais desclassificados.

Cada candidato será informado sobre essa classificação parcial através do mesmo e-mail usado para inscrição. Aqueles que passarem para as etapas seguintes também receberão os detalhes e horários agendados para a realização dessas etapas.

O processo seletivo prosseguirá com as seguintes etapas:

4. Entrevista individual, avaliando cada candidato quanto ao grau de interesse pelo programa e experiências prévias. Será atribuída uma nota entre 0,0 e 3,0.
5. Prova específica avaliando-se o conhecimento do conteúdo tratado nas disciplinas de “Introdução à Arquitetura de Computadores”, “Arquitetura e Organização de Computadores I” e “Arquitetura e Organização de Computadores II”, a capacidade de argumentação bem com a fluência e a coerência das ideias. Será atribuída uma nota entre 0,0 e 7,0.

O escore final do candidato que passar pelas etapas 4 e 5 será dado pela soma das notas obtidas nessas etapas.

Os candidatos serão classificados com base em seus escores finais. Em caso de empate entre os candidatos que passarem por todas as etapas, seguem-se, na ordem, os critérios de: (1) maior Índice de Rendimento Acadêmico e (2) candidato com maior idade.

Será selecionado como monitor remunerado aquele candidato que tenha alcançado a melhor classificação.

4. Da Bolsa:

1. O monitor selecionado fará jus a uma bolsa mensal no valor de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais). A vigência da bolsa será de Março de 2019 a Novembro de 2019;
2. A bolsa é disponibilizada pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), regida com base no Edital N° 49/2018 da PROGRAD, de 16 de novembro de 2018;
3. O bolsista deverá cumprir carga horária de 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com o professor-orientador, sem prejuízo de suas atividades didáticas;
4. O bolsista, a qualquer tempo que se dê seu ingresso no programa, obriga-se a apresentar seu trabalho no Encontro de Iniciação à Docência, nos Encontros Universitários 2019, como autor principal.

5. Do Resultado da Seleção:

O resultado da seleção será afixado na secretaria do campus até o dia **22/02/2019** ao fim da

seleção, estando o candidato selecionado obrigado a estar presente para assinar o termo de compromisso.

Quixadá, 18 de Fevereiro de 2019.

Professor-Orientador do Bolsista e Coordenador do Projeto
WAGNER GUIMARÃES AL ALAM